



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.827.035-0001/40

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00146/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos minerários e ambientais, com o objetivo de promover a renovação e a regularização das jazidas de cascalho de titularidade do Município de Mutuípe/BA, vinculadas a processos minerários em tramitação junto à Agência Nacional de Mineração – ANM, abrangendo:

- **Processo ANM nº 871.429/2011**, localizado na Fazenda Dois Irmãos (Coordenadas: - 13.218123° / -39.511181°);
- **Processo ANM nº 870.968/2022**, localizado na Fazenda Duas Barras (Coordenadas: - 13.218455° / -39.510740°).

O serviço visa assegurar a adequada instrução técnica e documental necessária à manutenção da conformidade legal, renovação de prazos e atendimento às exigências aplicáveis dos órgãos competentes.

Contratado: **AMBIENTAL PLANEJAMENTO, GESTAO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.839.733/0001-26;**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 19.874,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.827.035-0001/40

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mutuípe-BA, 16 de março de 2026.

JOÃO CARLOS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA
Autoridade Competente